

— *DIÁRIO* —  
***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº250 EXONERAÇÃO MARILIA SILVA DE CARVALHO.....	
DECRETO Nº251 NOMEIA MIRELLA SILVA CRUZ.....	

**DECRETO Nº250 EXONERAÇÃO MARILIA SILVA DE CARVALHO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 250 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Exonera Servidor (a) para cargo comissionado que  
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, do cargo de Diretora de Auditoria e Prestação de Contas, a Sra. **Marília Silva de Carvalho**, símbolo CC2, lotada na Controladoria.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**

**Prefeito Municipal**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590



**DECRETO Nº251 NOMEIA MIRELLA SILVA CRUZ**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA DE JACOINA**  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 251 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que  
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, ao cargo de Diretora de Auditoria e Prestação de Contas, a Sra. **MIRELLA SILVA CRUZ, símbolo CC2**, lotada na Controladoria.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**

**Prefeito Municipal**

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590